

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202537770007-VITOR LIPPI

2 mensagens

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Para: cleberibiuna@gmail.com, fale@ibiuna.sp.leg.br, dep.vitorlippi@camara.leg.br

4 de dezembro de 2025 às 11:43



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.634.531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032025-2

Emenda Parlamentar: 202537770007-VITOR LIPPI

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 396.000,00

Banco: 104

Agência: 800-1

Conta: 573478159-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Para: cleberibiuna@gmail.com, fale@ibiuna.sp.leg.br, dep.vitorlippi@camara.leg.br

4 de dezembro de 2025 às 11:43



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.634.531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032025-2

Emenda Parlamentar: 202537770007-VITOR LIPPI

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 260.978,85

Banco: 104

Agência: 800-1
Conta: 573478158-0

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202537770007-VITOR LIPPI

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

Para: cleberibiuna@gmail.com, fale@ibiuna.sp.leg.br, dep.vitorlippi@camara.leg.br

5 de dezembro de 2025 às 11:37



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.634.531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032025-2

Emenda Parlamentar: 202537770007-VITOR LIPPI

Valor de Custeio: R\$ 729.021,15

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Banco: 104

Agência: 800-1

Conta: 573443067-2

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>



Paulinho Dias

O **Nadja Studio e Cia**, com imensa honra, convida Vossa Senhoria para prestigiar o Espetáculo de Dança **NA TERRA DE OZ**, um evento especial que celebra a arte, a dança e a trajetória de quase três décadas de dedicação à formação humana e artística.

Com **28 anos de carreira nacional e internacional**, o Nadja Studio e Cia construiu uma história sólida e respeitada, marcada pela excelência, profissionalismo e compromisso com o desenvolvimento cultural. Ao longo dessas quase três décadas, nosso trabalho ultrapassou fronteiras, representando Ibiúna em diversos palcos do Brasil e do exterior, formando gerações de bailarinos e levando a arte da dança a novos públicos.

É com grande alegria que os convidamos para prestigiar as nossas apresentações:

Dia 13 de dezembro, às 20h

Dia 14 de dezembro, às 18h

Local: Praça da Matriz – Ibiúna/SP

Sua presença será de extrema importância para engrandecer este evento que reafirma o valor da cultura e da arte em nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e esperamos contar com a sua honrosa presença.

Atenciosamente,


Nadja Studio e Cia
Direção Geral



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/12/25

À

Câmara Municipal de Ibiúna,
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

OFÍCIO 226/2025

Assunto: Reenvio de Anexos Inalterados da Lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras e Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

Com os nossos cumprimentos e reiterando o compromisso com a transparência e a cooperação interinstitucional, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, por meio deste ofício, os anexos referentes à **Lei do Plano Plurianual (PPA)** e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que não sofreram quaisquer alterações em relação aos documentos já submetidos anteriormente a esta Casa Legislativa.

O reenvio destes anexos visa assegurar que a Câmara Municipal disponha da **totalidade e da versão mais atualizada** da documentação necessária para análise e deliberação, em conformidade com o rito legislativo.

Os anexos, que permanecem **inalterados** no seu conteúdo e forma, são:

- **Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo V, Anexo VI (PPA 2026-2029)**
- **Quadro Detalhado da Despesa (LOA 2026)**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais membros da Câmara Municipal os protestos de nossa mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ibiúna, 08 de dezembro de 2025.


AGENOR PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal Finanças e Planejamento e Gestão Orçamentária

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 09/12/25



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2025
Presidente

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0515 / 2025 / GIGOV/SO

Sorocaba, 2 de dezembro de 2025

À Sua Exceléncia o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Informamos a V.Exa. a celebração do Contrato de Repasse nº 981638/2025 - Operação 1102298-99 que tem por finalidade "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CENTRAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA.".

2 O valor repassado é de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais), tendo o Município de IBIÚNA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2028.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,

CARLOS
RUBINSTEIN:68968469
091

CARLOS RUBINSTEIN
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0514 / 2025 / GIGOV/SO

Sorocaba, 2 de dezembro de 2025

À Sua Exceléncia o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Informamos a V.Exa. a celebração do Contrato de Repasse nº 981974/2025 - Operação 1102592-33 que tem por finalidade "Construção de Quadra de Futebol Society, no Município de Ibiúna/SP".

2 O valor repassado é de R\$ 525.250,00 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais), tendo o Município de IBIÚNA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 27/09/2028.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,

CARLOS
RUBINSTEIN:689
68469091

Assinado de forma digital
por CARLOS
RUBINSTEIN:68968469091
Dados: 2025.12.02 17:28:39
-03'00'

CARLOS RUBINSTEIN
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2025

Paulo Cesar Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 62370775/2025 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
CEP: 18150-000 Ibiúna - SP.

E-mail: paulinhodias@ibiuna.sp.leg.br; fale@ibiuna.sp.leg.br

Assunto: Horário de Atendimento.

Referência: Processo nº 53187.050996/2025-96; Ofício 564/2025

Senhor presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 564/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de restabelecer o horário de atendimento da Agência de Correios do município de Ibiúna.
2. Em atenção do documento supracitado, informamos que a demanda foi submetida à área responsável, restando esclarecido que:
 - a) o atendimento na agência está sendo realizado, provisoriamente, das 10h às 13h, devido efetivo reduzido. Encontram-se afastados três empregados por motivo de saúde. O restabelecimento do horário normal acontecerá quando ocorrer o retorno dos empregados afastados, ainda sem previsão;
 - b) o efetivo total da unidade são de seis empregados;
 - c) o efetivo das unidades dos Correios é definido com base em metodologia própria de dimensionamento de recursos, na qual são considerados: a carga de trabalho, o volume de atendimentos, a percorrida de entregas, dentre outras variáveis. Assim, informamos que o quantitativo de mão de obra atualmente dimensionado para a Agência de Ibiúna é de sete empregados, sem previsão de reposição.
3. Esclarecemos ainda, que há tratativas em andamento para instalação de um Ponto de Coleta no município, em parceria com a municipalidade e também negociação para abertura de Agências de Correios Comunitárias (AGCs) em bairros mais distantes e sem entrega domiciliar, por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura. Tais iniciativas têm o objetivo de ampliar a capilaridade do atendimento e garantir maior comodidade à população local.

4. Ressalvas feitas, de forma efetiva, registramos escusas por eventuais transtornos causados aos cidadãos de Ibiúna no mencionado período, contudo, destacamos que a unidade atende às métricas de dimensionamento, conforme o estabelecido na Portaria nº 15.441/2024, do Ministério das Comunicações, que define as diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e de distribuição dos serviços postais básicos, podendo, eventualmente, sofrer alterações na programação de funcionamento do estabelecimento postal, por motivos diversos.

5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 02/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **62370775** e o código CRC **EB389A0D**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.050996/2025-96

SEI nº 62370775

Ofício OM- 101/2025
CI 153.709/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Resposta ao Ofício GPC nº 565/2025 – Extensão de rede de água

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício GPC nº 565/2025, informamos que iniciamos os estudos técnicos necessários para atender à solicitação de ampliação de rede de água na rua Maria Ana Calvino Pereira.

O projeto de prolongamento de rede está em elaboração e a previsão é que a obra, incluindo a conexão dos 3 imóveis, seja concluída até o final do primeiro semestre de 2026.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ullisses Cruz de Andrade

Diretoria Regional Baixo, Médio Tietê e Grande

Excelentíssimo Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Gerência Regional Médio Tietê
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2.000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu/SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72A4-8562-8627-7870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS AUGUSTO ROSSANEZI (CPF 431.XXX.XXX-64) em 01/12/2025 13:28:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 04/12/2025 08:39:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ULLISSES CRUZ DE ANDRADE (CPF 057.XXX.XXX-69) em 08/12/2025 14:57:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/72A4-8562-8627-7870>



- Leia-se em sessão
Brasília, 08/12/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO SEI Nº 284/2025/DTI-INSS

Brasília, 01 de dezembro de 2025.

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
A/C do Vereador **Rodrigo Barbosa de Moraes Leite**
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Ibiúna/SP – CEP 18150-000

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 81/2025 – Solicitação de instalação de Agência da Previdência Social no Município de Ibiúna/SP.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 10128.038264/2025-10.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício GPC nº 393/2025, contendo o Requerimento nº 81/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca da possibilidade de instalação de uma Agência da Previdência Social (APS) no município de Ibiúna/SP.

2. Sobre o tema, informamos que o Instituto Nacional do Seguro Social realiza estudos contínuos de planejamento da rede de atendimento, com base em critérios técnicos como densidade populacional, demanda previdenciária, cobertura territorial, disponibilidade de estruturas municipais e projeções de fluxo de atendimentos.

3. No caso específico de Ibiúna, os dados atualmente analisados apontam que o atendimento da população local é prestado por meio das unidades dos municípios vizinhos, além da oferta de serviços digitais pelo Meu INSS, e dos atendimentos presenciais realizados em canais parceiros.

4. A criação de uma nova Agência da Previdência Social depende de análise orçamentária, disponibilidade de pessoal, viabilidade estrutural e observância das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social. No momento, não há previsão de implantação de APS no município, embora o tema continue sendo monitorado dentro dos estudos periódicos de expansão e readequação da rede de atendimento.

5. Registrmos, por fim, que a demanda apresentada reflete preocupação legítima com o acesso da população local aos serviços previdenciários, e as informações encaminhadas serão consideradas nas avaliações futuras de planejamento territorial.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LEA BRESSY AMORIM

Diretora de Tecnologia da Informação

Anexos: I - Nota Técnica da Divisão de Fluxos de Serviços ao Cidadão (DFSE) – SEI nº23235380.



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 04/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23406462** e o código CRC **FDA9375**.

DTI – SAUS QUADRA 2 BLOCO 0 – Brasília – DF – CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4271. E-mail: – <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10128.038264/2025-10

SEI nº 23406462



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão do Atendimento
Divisão de Fluxos de Serviços ao Cidadão

NOTA TÉCNICA Nº 80/2025/DFSE/CGGAT/DTI-INSS

PROCESSO Nº 10128.038264/2025-10

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**

**Solicitação de instalação de uma Agência da Previdência Social (APS)
no município de Ibiúna/SP.**

INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Ofício SEI nº 10909/2025/MPS, oriundo do Ministério da Previdência Social, que faz referência ao Ofício GPC nº 393/2025 (SEI nº 22281849), de 20 de agosto de 2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Ibiúna/SP, contendo o Requerimento nº 81/2025. Nele, solicita-se a instalação de uma Agência da Previdência Social (APS) no município de Ibiúna/SP, justificado pela necessidade de deslocamento da população para outros municípios vizinhos em busca de atendimento.

2. Para fins de análise, esta Nota Técnica consolida as informações disponíveis sobre a atual cobertura de atendimento previdenciário na região, bem como as alternativas institucionais vigentes para ampliação do acesso aos serviços do INSS (canais digitais – Meu INSS, Central 135, parceria nacional com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, possibilidade de Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o ente municipal e ações de atendimento itinerante).

SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INSS NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA/SP

3. Com base nas informações apuradas, detalham-se a seguir as condições de atendimento e os dados relevantes referentes à população e ao acesso a serviços previdenciários na região.

3.1. População do município

3.1.1. Conforme dados disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

I - Estimativa 2025: Ibiúna/SP possui população estimada de 77.801 habitantes.

3.1.2. Distância para a APS mais próxima

I - Unidade de referência mais próxima: APS São Roque – código 21.038.050.

3.2. Distâncias e tempos de deslocamento:

I - Em linha reta: 17,1 km a partir do centro de Ibiúna/SP.

II - Por rotas de trânsito: aproximadamente 20 km.

3.3. Tempo médio de deslocamento:

I - Veículo individual: cerca de 30 minutos.

II - Transporte público: cerca de 42 minutos.

3.4. Transporte disponível

I - Modal predominante: rodoviário (veículo próprio e linhas intermunicipais regulares).

II - Transporte público: prestado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU).

III - Tarifa de referência no trecho Ibiúna–São Roque: R\$ 5,30.

IV - Tempo médio: cerca de 42 minutos, conforme informado.

V - Deslocamento por veículo: principal rota pela Rodovia Pref. Quintino de Lima – SPA-060/270, com tempo médio de 30 minutos.

3.5. Serviços realizados pela APS de referência

UNIDADE - NOME	PERÍCIA MÉDICA	AVALIAÇÃO SOCIAL
APS São Roque (21.038.050)	sim	sim

3.6. Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

3.6.1. Recomenda-se a avaliação, pela Gerência Executiva competente, da viabilidade de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP, como medida alternativa de apoio ao atendimento local, especialmente para orientação, protocolo assistido e facilitação do cumprimento de exigências.

ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELO INSS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

4. O INSS tem investido significativamente em estratégias de modernização e descentralização do atendimento, visando otimizar a oferta de serviços e reduzir a necessidade de deslocamento físico dos segurados. Dentre as principais, destacam-se:

4.1. Atestmed – Análise Documental de Auxílio por Incapacidade Temporária

4.1.1. O Atestmed representa uma modalidade de concessão do auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) que dispensa a perícia médica presencial, baseando-se exclusivamente na análise de atestados e documentos médicos. Essa estratégia visa oferecer um processo mais rápido e menos burocrático, com os seguintes pontos-chave:

I - Análise 100% documental: o pedido é avaliado com base nos documentos médicos anexados, sem a necessidade do usuário comparecer a uma agência para perícia física.

II - Canais de requerimento flexíveis: o pedido pode ser realizado de forma totalmente digital pelo portal Meu INSS (site e aplicativo) e pela Central 135. Além disso, em localidades com parcerias firmadas, a documentação pode ser recebida via pontos de atendimento parceiros, como os Correios.

5. Transformação Digital e Modernização dos Serviços

5.1. O portal Meu INSS disponibiliza mais de 90 serviços digitais, minimizando a necessidade de deslocamento até APS físicas.

5.2. A Central 135 realiza atendimento gratuito, com foco na orientação e suporte a segurados que enfrentam dificuldade no uso dos canais eletrônicos.

6. Parcerias Estratégicas

6.1. Com intuito de ampliar a capilaridade dos serviços e atender localidades sem APS, o INSS tem firmado parcerias com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e com prefeituras, com estas por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs).

6.2. Essas parcerias oferecem suporte para o envio de documentos e outros requerimentos sem a necessidade de deslocamento para agências físicas do INSS, além de facilitar o cumprimento de exigências relativas aos pedidos de benefícios.

6.3. Atendimento Itinerante

6.3.1. O INSS implementa ações itinerantes em regiões sem infraestrutura física própria, priorizando localidades menores e com maior distância das APS.

6.3.2. Essas ações visam atender populações vulneráveis e resolver pendências específicas.

PERSPECTIVAS SOBRE INFRAESTRUTURA FÍSICA

7. A instalação de uma nova APS em Ibiúna/SP implicaria investimentos financeiros e operacionais permanentes (aluguel e manutenção predial, custeio de pessoal, mobiliário, tecnologia e segurança). A avaliação de viabilidade deve considerar:

I - Sustentabilidade financeira: o compromisso orçamentário continuado para manutenção da unidade.

II - Cobertura atual: existência de APS São Roque (21.038.050) a cerca de 20 km por via rodoviária, com tempo de deslocamento de 30 a 42 minutos e oferta dos serviços especializados de perícia médica e avaliação social.

III - Alternativas consolidadas: canais digitais (Meu INSS), Central 135, parceria nacional com os Correios, possibilidade de ACT com o Município e programação de ações itinerantes, que em conjunto reduzem a necessidade de infraestrutura fixa adicional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. À luz dos dados apresentados, conclui-se que a população de Ibiúna/SP dispõe de acesso aos serviços previdenciários por meio da APS São Roque (21.038.050), a aproximadamente 20 km, com tempo de deslocamento compatível e disponibilidade de serviços especializados (perícia médica e avaliação social).

9. As estratégias já implantadas pelo INSS — digitalização de serviços pelo Meu INSS, atendimento via Central 135, parceria nacional com os Correios e ações itinerantes — mostram-se eficazes para ampliar o acesso e reduzir a necessidade de abertura de nova infraestrutura física no momento.

10. Assim, tecnicamente, não se recomenda, nesta data, a instalação de nova APS em Ibiúna/SP. Recomenda-se, em contrapartida:

I - Programação de atendimento itinerante no município, priorizando bairros e públicos vulneráveis.

II - Avaliação, pela Superintendência Regional Sudeste I, da viabilidade de celebração de ACT com a Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP, para apoio ao atendimento assistido e maior inclusão previdenciária.

11. Reforço da comunicação local sobre:

I - Uso do Meu INSS e da Central 135.

II - Disponibilidade da parceria nacional com os Correios para recepção de documentos e apoio no cumprimento de exigências.

ENCAMINHAMENTOS

12. A presente nota segue para análise e apreciação pela Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI), para, se de acordo:

a) o envio dos autos à Superintendência Regional Sudeste I, com vistas à avaliação da viabilidade de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP e à programação de ações itinerantes no município; e

b) o encaminhamento ao Gabinete da Presidência do INSS, com o objetivo de subsidiar a resposta ao Ministério da Previdência Social – Gabinete do Ministro, em atenção ao Ofício nº 10909/2025/MPS (origem: Câmara Municipal de Ibiúna/SP – Ofício GPC nº 393/2025, Requerimento nº 81/2025).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2025.

DANIELA LEÃO DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Fluxos de Serviços ao Cidadão

Ciente e de acordo, na forma proposta no item 12 acima.

LAURA BEZERRA ASSUNÇÃO

Coordenadora-Geral de Gestão do Atendimento - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BEZERRA ASSUNCAO, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Atendimento - Substituto(a)**, em 26/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LEAO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Fluxos de Serviços ao Cidadão**, em 26/11/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23235380** e o código CRC **3A6329EF**.



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2025
Presidente

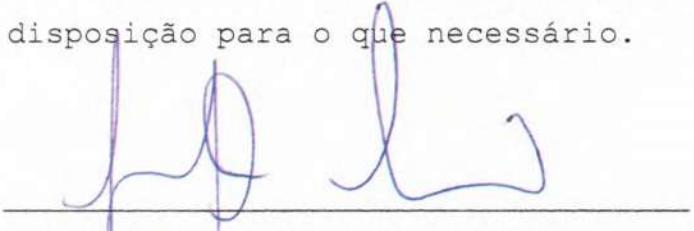
Ibiúna, 2 de dezembro de 2025

OFÍCIO GP N° 392/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 133/2025, datado de 11 de setembro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pires de Moraes, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhado no e-mail elicitacao.sp.leg.br o link com as informações prestadas pela Secretaria de Licitação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 17/11/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 18/11/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 08/12/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 09/12/2025

Setor Administrativo



Ibiúna – SP, 27 de novembro de 2025.

Em resposta à Comunicação Interna - SMJ nº 590-2025
Ref. Requerimento nº 133/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
A/C Leonardo Hueb Festa

Em resposta a solicitação de informações sobre a pavimentação da Rua Moscou, Bairro Capim Azedo, informo que, foi encaminhado via e-mail para: juridico@ibiuna.sp.gov.br, link para acesso as seguintes documentações:

- Cópia Digitalizada do processo licitatório “Pregão Eletrônico nº 16-2024, compreendendo os volumes I e II;
- Cópia do Contrato nº 151-2024, firmado com a empresa Maróstica Engenharia e Participações;
- Edital e seus anexos;

A apólice de garantia da obra com os detalhes se encontra no Arquivo “Pregão 16-2024 Volume I e II”, fls. 670 a 684. Para esclarecimentos sobre as informações a respeito dos pagamentos e seus comprovantes, empenhos e relatórios de medições, verificar junto à Secretaria de Finanças.

Quanto aos detalhes da obra, como datas de início e conclusão, responsáveis por fiscalizar e atestar a execução, por gentileza contatar a Secretaria Municipal de Obras. Informo ainda que a empresa Maróstica não possui contratos vigentes com o município.

Sendo o que cabia para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CAIO CESAR GODINHO CASTANHO

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Encaminhamento de Documentos – Resposta ao Requerimento nº 133/2025

De: <gabinete@ibiuna.sp.gov.br>
Para: <fale@ibiuna.sp.leg.br>
Data: 02/12/2025 15:31



Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento referente à pavimentação da Rua Moscou, encaminho o link abaixo para acesso às documentações solicitadas:

(<https://drive.google.com/drive/folders/1psEpguLFXxhKRwNXWV8a2Y4DwSCTO12x?usp=sharing>)

Documentos disponíveis para consulta:

- Cópia digitalizada do processo licitatório *Pregão Eletrônico nº 16/2024*, volumes I e II;
- Cópia do *Contrato nº 151/2024*, celebrado com a empresa Maróstica Engenharia e Participações;
- Edital e respectivos anexos.

A apólice de garantia da obra, contendo todos os detalhes pertinentes, encontra-se no arquivo "Pregão 16/2024 – Volume I e II", às fls. 670 a 684.

Quanto às informações relativas aos pagamentos, seus comprovantes, empenhos e relatórios de medições, orienta-se que sejam verificadas diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças.

No tocante aos dados específicos da execução da obra — como datas de início e término, responsáveis pela fiscalização e pelo atesto — solicita-se que o contato seja realizado com a Secretaria Municipal de Obras.

Ressalto, por fim, que a empresa Maróstica Engenharia e Participações não possui contratos vigentes com este Município.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Gabinete

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna



010-3248-9900



gabinete@ibiuna.sp.gov.br



ibiuna.sp.gov.br

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Ibiúna, São Paulo, Brasil
CNPJ: 46.684.584/0001-87